



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca**

ATA Nº 407/19

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca os senhores vereadores: Martinho Freire da Silva – Presidente e Cristiano Correa da Silva – Relator. O Presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de maio do ano dois mil e dezenove.

Martinho Freire da Silva  
Presidente

Cristiano Correa da Silva  
Relator